CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN RGR Nº 071/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 23/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 443/2020

Requer ao Deputado Estadual Sr. Luiz Fernando Guerra Filho, para que interceda junto ao Governo do Estado para isentar as famílias de baixa renda do Estado do Paraná do pagamento das faturas de água e luz nos próximos 60 (sessenta) dias e que fiquem suspensos os cortes por falta de pagamento das referidas tarifas, pelo mesmo período.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Deputado Estadual Sr. Luiz Fernando Guerra Filho**, Praça Nossa Senhora de Salete, 8º andar, sala 806 (prédio dos gabinetes), s/n - Curitiba - PR - 80.530-911, telefone 41 3350-4242, e-mail: contato@deputadoguerra.com.br, **para que interceda junto ao Governo do Estado para isentar as famílias de baixa renda do Estado do Paraná do pagamento das faturas de água e luz nos próximos 60 (sessenta) dias e que fiquem suspensos os cortes por falta de pagamento das referidas tarifas, pelo mesmo período.**

Sabemos da dificuldade que o mundo está enfrentando em razão da pandemia ocasionada pela contaminação do Covid-19. Por isso, é necessário que o Governo do Estado, além de todas as providências já tomadas, adote mais esta medida, a fim de garantir o fornecimento de água e energia às famílias, promovendo saúde e prevenindo o contágio.

Diante de todas as dificuldades financeiras que a população está enfrentando neste momento, é primordial que o Poder Público auxilie as famílias neste sentido. Além disso, é uma medida que contribuirá também para o combate à contaminação pelo Coronavírus, uma vez que o fornecimento de água é essencial para a higiene, um dos pontos mais importantes para evitar a contaminação.

Como se trata de medida que compete exclusivamente ao Governo Estadual, pois se refere a tarifas estaduais, ultrapassando assim a competência do vereador, solicito que interceda junto ao Governo do Estado para que atenda este pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de março de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador –